



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

No. Ref: ^{cp/}99/2023

Título de Posto: Técnico Profissional - Departamento de Aprovisionamento	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau : C	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 343.00)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1 Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe Departamento de Aprovisionamento da DNGFP

Tarefas e Responsabilidades:

- Gerir e executar as operações de aprovisionamento de bens e serviços de acordo com o previsto na lei;
- Registrar, enviar e acompanhar os processos de aprovisionamento da competência do Ministério das Finanças;
- Assegurar a implementação das normas e procedimentos de aprovisionamento, de acordo com a legislação aplicável e com as orientações emanadas das entidades competentes;
- Manter um registo completo e atualizado de todos os processos de aprovisionamento;
- Elaborar o plano anual de aprovisionamento e os relatórios periódicos da respetiva execução;
- Assegurar a prática dos atos e procedimentos inerentes à celebração dos contratos de aquisição de bens e serviços e garantir a sua gestão, atualização e renovação;
- Propor ao Diretor de Administração e Finanças o início e o tipo de procedimento a adotar em cada operação de aprovisionamento e mantê-lo informado sobre o andamento dos processos;
- Submeter à apreciação do Diretor de Gestão Financeira e Patrimonial as propostas de adjudicação de contratos de aprovisionamento.

Requisitos de seleção:

1. Requisitos Obrigatório;

- Ser cidadão de Timor Leste
- Ter no mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticar dos actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública
- Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado
- Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- g. Demonstra domínio das línguas oficiais Tétum e Português, Desejável as línguas de Inglês e Indonésio.

2. Requisitos Académica

- o Ter no mínimo Bacharelato em Administração Pública, Gestão financeira, Gestão Logística e outras áreas relevantes. *assinado*

3. Qualificação adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;

- a. Experiência na área de aprovisionamento numa organização do setor público.
b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lo rapidamente, estrutura e funções dos Tribunais na administração pública.
c. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
d. Atributos pessoais:
a) Bom relacionamento interpessoal
b) Integridade
c) Determinação e flexibilidade
d) Iniciativa e criatividade
e) Altos níveis de responsabilidade
f) Auto disciplina
g) Honestidade
h) Compromisso
i) Respeito
j) Lealdade
k) Dedicção
l) Obediência

4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente
c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação ou Ministério do Ensino Superior
d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
f. Ao funcionário público exige a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória
g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

5. Composição do Júri.

Composição do Júri da seleção;

- | | |
|-------------------------------------|----------------------|
| 1. Sr. Higinio Soares | : Presidente do Júri |
| 2. Sra. Malena M.A.I. Piedade | : Vogal |
| 3. Sr. Francellino Sarmento Martins | : Vogal |
| 4. Sra. Anita Tavares de Jesus | : Vogal |
| 5. Sr. Valentim do Rosário | : Vogal |



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente
6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas
7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:
- Constituição da RDTL
 - História de Timor Leste
 - Estatuto de Função Pública
 - Lei da Função Pública
 - Decretos-leis da administração pública
 - Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
 - Lei da Organização Judiciária
 - As matérias específicas da posição
8. **Julgamento e Sistema de Classificação Final.**

Os métodos de seleção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Feminino.

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do Currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso no edifício principal em Caicoli - Díli nos dias **3 até 21 de Abril de 2023**.

9. **Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.**

Dili, 24... / 03 / 2023

Higino Soares
Presidente de Júri